



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA N. 21 DE 16 DE JUNHO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), com base no inciso VIII do artigo 1º da Portaria CNJ n. 193, de 1º de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que os prazos processuais ficarão suspensos durante o período de 2 a 31 de julho de 2014.

Art. 2º O expediente neste Conselho, durante o período mencionado no art. 1º, será das 13h às 18h.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Juiz Marivaldo Dantas de Araújo